Projeto de Lei nº /2024.

Ementa: Denomina de “Praça das Artes Dijalma Belo”, a nova praça localizada na Avenida Laura Cavalcanti, Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Denomina de “**Praça das Artes Dijalma Belo**”, a nova praça localizada na Avenida Laura Cavalcanti, Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de “**Praça das Artes Dijalma Belo**”, a nova praça localizada na Avenida Laura Cavalcanti, Gaibu, no cruzamento com a PE-28, nas proximidades do supermercado ArcoMix no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Sr. Djalma José Silva Libelo foi morador do nosso Município no bairro de Gaibu por mais 50 (cinquenta) anos. Trabalhava nos Correios sendo gerente de unidade durante 30 (trinta) anos. Grande admirador e enaltecedor das artes e da música clássica. Infelizmente, faleceu no dia 29/11/2019.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 04 de setembro de 2024.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.09.04 09:36:36 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – Avante